



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

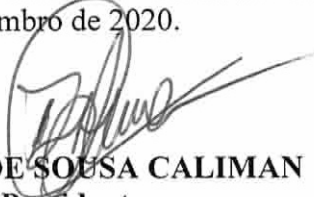
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=27=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE**, foi lida a Ata da 7ª **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 31/08/2020, sendo esta aprovada, sem emendas. Lido o **OFÍCIO nº155/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar n.º 07/2020**, que “**Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2021.**” cujos anexos estão disponíveis na secretaria da Câmara. Lido o **OFÍCIO J075/2020**, oriundo do Gabinete do Deputado Estadual Alberto Freitas, que parabeniza o município por seu aniversário. Lido o **REQUERIMENTO de CONGRATULAÇÃO nº 1172/2020**, de autoria do Deputado Estadual, Coronel Telhada, pelo aniversário do Município de Buritizal. Lido o **REQUERIMENTO de CONGRATULAÇÃO nº 1184/2020**, de autoria do Deputado Estadual, Rafael Silva, pelo aniversário do Município de Buritizal. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES para o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº04/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal que, “**Revoga a Lei Complementar nº122/2020 na forma que especifica e dá outras providências**”. Lida a **INDICAÇÃO Nº03/2020**, de autoria do Vereador Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade de providências para o descarte de resíduos no distrito industrial de Buritizal. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº02/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que, “**Fixa os subsídios para os vereadores da Câmara Municipal de Buritizal para a Legislatura 2021-2024 e dá outras providências**”, sendo este **aprovado por unanimidade** de votos dos presentes. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº03/2020** que “**Altera a Estrutura organizacional do Município de Buritizal, ampliando-se vagas no quadro de pessoal nos seguintes quantitativos, na forma que especifica e dá outras providências.**”, sendo este **aprovado por unanimidade** de votos dos presentes. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº03/2020** que “**Fixa os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do município de Buritizal, para a Legislatura 2021-2024 e dá outras providências**” este foi **aprovado por unanimidade** de votos dos presentes. **Ninguém fez uso da EXPLICAÇÃO PESSOAL.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 09 de setembro de 2020.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1ª Secretária